



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 1821
Página 309/308, em 15/08/19

Nilson
Funcionário

REVOGADA

Vide portaria nº 2620/2020

PORTARIA Nº. 1955/2019

SÚMULA:- Nomeia membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2018/2022.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 1749/2010, de 25/09/2010.

RESOLVE:

1º - Nomear as pessoas abaixo, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no Município de Sarandi-Pr., para o quadriênio 2018/2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1749/2010, de 25 de setembro de 2010.

	NOME	SEGMENTO
Titular	Sonia Pereira	Poder Executivo
Suplente	Alessandra dos Santos Siqueira	
Titular 1	Rosana Aparecida Feitosa Migliorini	Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Educação
Suplente 1	Edina Fracasso de Castro	
Titular 2	Ivonete Severino dos Santos	
Suplente 2	Neuza de Freitas Castilho	
Titular 1	Ana Paula Mendes Stefanini	Pais de Alunos
Suplente 1	Josiane Luiza Casini Santiago de Oliveira	
Titular 2	Elisangela Tavares da Silva	
Suplente 2	Viviane Aparecida Rude	
Titular 1	Ilga Maria Muller	Entidades Civis Organizadas
Suplente 1	Rosangela Silva de Oliveira	
Titular 2	José Lázaro Pereira	
Suplente 2	Edson Barbado	

2º - Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

3º - Fica revogada em todo o seu teor, a Portaria nº 1302/2018, de 05 de setembro de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 13 de agosto de 2019


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal